



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 6 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2673

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Edital Nº 001/2020** - Convocar a Servidora Beatriz Carlos Araújo, Professora para Retomar às Atividade, e no Prazo de 20 (Vinte) Dias, Provar a Existência de Força Maior ou Coerção Ilegal que Justifique o Abandono de Suas Funções.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



EDITAL Nº 001/2020

O COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ, no uso de suas atribuições legais, atribuída pelo art. 16 de Lei Complementar nº 002/2011 de 18 maio de 2011, tendo em vista o disposto no art. 168, §1º da lei 116, de 13 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art 1º - Convocar a servidora BEATRIZ CARLOS ARAÚJO, professora, matrícula nº 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para retomar às atividade, e no prazo de 20 (vinte) dias, provar a existência de força maior ou coerção ilegal que justifique o abandono de suas funções.

§ 1º Fim do prazo, fixado neste artigo, se o acusado apresentar provas pedidas instaurar-se-á processo administrativo na forma regular deste Capítulo.

§ 2º - Caso o servidor deixe de apresentar provas no prazo acima estipulado, o setor de Recursos Humanos solicitará da autoridade competente a abertura de Processo Administrativo Disciplinar PAD, conforme dispõe o art. 224, §2º da Lei 116 de 13 de novembro de 2006.

RONILTON ALMEIDA GONÇALVES
Coordenador Geral de gestão de pessoas
Sob o Decreto nº 140, de 17 de Julho de 2019

